



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO – 2023

Rio Azul – PR
2024



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

- ✓ 03/2007 - Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.
- ✓ 05/2007 – Aprovação da Lei nº 372/2007, Criação legal do Sistema.
- ✓ 03/2008 - Publicação do Decreto nº 26/2008, Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 03/2018 - Portaria, nomeia membro da equipe de apoio da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
- ✓ Lei nº 1000/2019 – Reestruturação do Sistema de Controle Interno e normatização.
- ✓ Decreto nº 221/2022 – Nomeia responsável pelo Controle Interno para o mandato de 2023/2026.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: LAIS FERNANDA ZEM

CPF: 100.327.489-73

Período de responsabilidade: Início: 01/01/2023 – Fim: Vigente.

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Formação Acadêmica: Ensino Fundamental

(Apresentar cópia do documento Ensino Médio/Técnico

comprobatório) Superior

Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

Não, justificar.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

NOME: ROSA VERIDIANA DUDA

CPF: 06371521900

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: INÍCIO: 01/01/2023 – FIM: VIGENTE.

SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO? SIM NÃO

NOME DO CARGO EFETIVO OCUPADO: RECEPCIONISTA



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA (1)	%	CONCLUSÃO
1	JAN/DEZ/ 2023	EMPENHOS	Cumprimento da Lei nº 4.320 Art. 60 e 61	Verificação	60%	REGULAR
2	JAN/DEZ/2023	PESSOAL	Folha de Pagamento Limites constitucionais	Verificação	60%	REGULAR
3	JAN/DEZ/2023	DIÁRIAS	Atender o Interesse Publico com Parcimonia	Verificação	40%	REGULAR
4	JAN/DEZ/ 2023	LICITAÇÃO	Cumprimento da Lei 8.666/93	Verificação	50%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

01 – Empenhos

Durante o exercício de 2023, foram realizadas análises formais quanto o fiel cumprimento da Lei 4.320/64, no que tange a regularidade dos processos de pagamento, a necessidade de empenho prévio à despesa, a liquidação regular da despesa, também dado ênfase a correta classificação da orçamentária.

Na amostra verificada não foram constatados indícios de irregularidade e/ou ilegalidades, sendo que os processos verificados possuíam empenho anterior a realização da despesa e documentos fiscais hábeis que se referiam ao respectivo crédito.

02 – Pessoal

Quanto as despesas de pessoal notam-se que durante o exercício, os índices estiveram dentro dos limites constitucionais não ensejando demais recomendações por parte desta Unidade de Controle Interno no que tange ao escopo analisado.





RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

04 – Licitações – Contratações Diretas

Quanto aos procedimentos de contratações públicas, verifica-se que em sua grande maioria ocorreram através de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, devidamente justificadas, seja pelo valor ou seja pelo objeto.

No geral, verifica-se que os processos são instruídos com: a) Requerimento solicitando a abertura de processo, b) ofícios emitidos pela Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária, e a existência de recursos financeiros, c) parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, e d) autorização do Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno foram no sentido de aprimoramento dos controles e processos já existentes, eis que se identificou espaços para melhorias, como o aperfeiçoamento da descrição objetiva dos objetos a serem adquiridos, apresentação de justificativa para a contratação, formalização e aperfeiçoamento das pesquisas de preço, com a finalidade de garantir a máxima transparência nas contratações.

Por fim, considerando a devida adesão aos apontamentos realizados, bem como a apreciação dos processos pela Procuradoria Jurídica, em consonância com os respectivos pareceres, nota-se a aderência aos normativos legais, enquadrando-se como regulares, os processos licitatórios vistos em amostragem.

6. Síntese das avaliações

PROCEDIMENTOS REALIZADOS (*)	AVALIAÇÃO (**)
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Programação Financeira e Congelamento de Dotações	REGULAR
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (LRF)	



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Apropriação contábil da despesa com Pessoal Despesa com Pessoal atende o limite (MÁXIMO DE 6%)	REGULAR REGULAR (2,78%)
LIMITES CONSTITUCIONAIS Gastos do Poder Legislativo (MÁXIMO DE 7%)	REGULAR (4,03%)
Folha de pagamento da Câmara (MÁXIMO DE 70%)	REGULAR (41,19%)
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as Demonstrações Contábeis e os Relatórios De Execução orçamentária (RREO) e Gestão Fiscal (RGF)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Durante o exercício em análise foram realizados exames por amostragem em documentos de despesas, empenhos, liquidações e pagamento, atos de pessoal, bem como nos anexos do Balanço e nos Relatórios de Gestão Fiscal.

As verificações tiveram intuito de monitoramento das ações e de aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Também foram realizados acompanhamento da agenda de obrigações municipais no que tange ao envio de dados ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, expedindo comunicações, quando necessário.

8. Demais ações desenvolvidas

Não foram recebidas recomendações e nem procedimentos de fiscalização pelo Tribunal de Contas no exercício de 2023, apenas listamos a demandas recebidas pelo Canal de Comunicação, a qual tratavam-se de orientações, divulgações e comunicações acerca de prazos e suas respectivas prorrogações:

Canal de comunicação - CACO:

Identificador da Demanda: **280410** - Pesquisa sobre itens a serem priorizados pelo TCE-PR em seu Plano Anual de Fiscalização.

Identificador da Demanda: **278974** - Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário dos serviços prestados pela Corte de Contas Paranaense.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Identificador da Demanda: **276856** - Divulgação de capacitação "LGPD Noções Básicas para implementação"

Identificador da Demanda: **275395** - Prorrogação de prazo da avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **272689** - Prorrogação de prazo da avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **270604** - Orientações com relação a avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **269232** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **269206** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **268335** - Divulgação Pós Graduação.

Identificador da Demanda: **267486** - Informações sobre o preenchimento de questionário - SIAFIC

Identificador da Demanda: **266588** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **265690** - Comunicação de envio de questionário.

Identificador da Demanda: **263616** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **262708** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **261876** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **260823** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **258076** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **257175** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **255026** - Informações sobre evento "O Novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais".



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Azul, 25 de março de 2024.


LAÍS FERNANDA ZEM
Controladora Interna


ROSA VERIDIANA DUDA
Membro do Controle Interno